



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim  
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA SESSÃO DA PRIMEIRA ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR) DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SETOR DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES, REFERENTE AO EDITAL Nº 189/2024- PROGEPE**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Magistério Superior, na área de conhecimento: Engenharia de transportes, objeto do Edital nº 189/24 – PROGEPE, iniciou os seus trabalhos, sob a Presidência do Prof. Luiz Aurélio Virtuoso e com o comparecimento dos membros Prof. Diego Fernandes Neris e a Profa. Caroline Tomazoni Santos, sendo esta a relatora deste processo. Foi analisada a documentação dos(as) candidatos(as) **MATHEUS LEMOS NOGUEIRA** e **RAFAEL ALESSANDRO SZELIGA**; cujas inscrições já haviam sido deferidas, conforme documento SEI Ata de Reunião nº 6835509, pela Comissão de Homologação das Inscrições. Para fins de pontuação, foram seguidas as regras previstas na Resolução nº 70/16, Resolução 66-A/16 e Resolução 92/06, do CEPE, a partir de planilha fornecida pela PROGEPE (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas) em seu site. Para tal, a comissão determinou que os periódicos indexados seriam avaliados em função da avaliação Qualis - Quadriênio 2017 - 2020, utilizando o conceito Qualis A1 como referência com a pontuação máxima da tabela (20 pontos) e o restante seguindo a proporção utilizada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta instituição. Após a análise dos documentos, as notas foram atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo gerando os seguintes resultados:

Ordem de inscrição	Nome do candidato	Média
02	MATHEUS LEMOS NOGUEIRA	8,29
04	RAFAEL ALESSANDRO SZELIGA	7,07

Considerando as médias acima apresentadas, e em conformidade com as Resoluções nº 70/16 e 66-A/16, foram considerados aprovados na Prova de Análise de Currículo o candidato **MATHEUS LEMOS NOGUEIRA** e a candidata **RAFAEL ALESSANDRO SZELIGA**, por apresentarem média não inferior a 7,0 (sete) e, portanto, estando habilitados à realização da Prova Didática. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas o Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Profa. Caroline Tomazoni Santos, relatora, lavrei a presente ata que, após lida

e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão Julgadora.

Curitiba, 25 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE TOMAZONI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/07/2024, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 25/07/2024, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDES NERIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/07/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6865343** e o código CRC **D894B0CA**.